

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – REF. EDITAL Nº 0010/2021**

**MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS**, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista de tudo que consta no **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, OBJETO DO EDITAL Nº 0010/2021**, Protocolo PMJ nº 015116/2020, e, considerando os termos do inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal, o §5º do artigo 23 da Lei Complementar 209/2012, assim como o item 17.3, XVII, do Edital nº 0010/2021;

RESOLVE:

**PRORROGAR** por mais 2 anos, a partir 28 de janeiro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 0010/2021, para provimento dos cargos efetivos de Agente de Manutenção, Agente de Serviços Gerais, Jardineiro, Sepultador, Agente de Apoio à Saúde, Eletricista, Motorista (CNH C), Motorista (CNH D Habilitação para Condução de Ambulância), Vigilante Patrimonial, Agente de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Saúde Bucal, Desenhista, Inspetor de Alunos, Operador de Estação de Tratamento de Água (ETA), Operador de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Técnico de Enfermagem, Técnico de Gravação, Técnico de Saúde Bucal, Técnico de Segurança do Trabalho, Topógrafo, Analista de Saneamento, Arquiteto, Bibliotecário, Contador, Dentista (Clínico Geral ou Generalista), Dentista (Especialista em Pacientes Especiais), Dentista (Odontopediatria), Dentista (Protista), Educador Esportivo, Enfermeiro, Engenheiro (Ambiental), Engenheiro (Civil), Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fiscal, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (Clínico Especialista em Saúde Mental), Médico (Clínico Geral), Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

Assinado de forma digital  
por VALDIR ANTONIO  
PARISI:00484441  
892  
Data: 2024.01.17 14:13:47  
+03'00'

MARCIO GUSTAVO  
BERNARDES  
REIS:16505257888

Assinado de forma digital por  
MARCIO GUSTAVO BERNARDES  
REIS:16505257888  
Data: 2024.01.16 16:14:45 -03'00'

**PRORROGAR** por mais 2 anos, a partir de 15 de março de 2024, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 0010/2021, para provimento dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental, Assistente Social, Jornalista, Professor Educação Básica II - PEB II - Artes, Professor Educação Básica II - PEB II - Ciências, Professor Educação Básica II - PEB II - Educação Especial - Generalista, Professor Educação Básica II - PEB II - Educação Especial - (Professor de Braille), Professor Educação Básica II - PEB II - Educação Especial (Professor de Libras), Professor Educação Básica II - PEB II - Educação Física, Professor Educação Básica II - PEB II - Geografia, Professor Educação Básica II - PEB II - História, Professor Educação Básica II - PEB II - Inglês, Professor Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa, Professor Educação Básica II - PEB II - Matemática.

**PRORROGAR** por mais 2 anos, a partir de 25 de março de 2024, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 0010/2021, para provimento do cargo efetivo de Operador Locutor de Rádio.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 16 de janeiro de 2024.

VALDIR

ANTONIO

PARISI:004844

41892

Assinado de forma

digital por VALDIR

ANTONIO

PARISI:00484441892

Dados: 2024.01.17

14:14:57 -03'00'

**Valdir Antônio Parisi**

Secretário de Governo

MARCIO GUSTAVO

BERNARDES

REIS:16505257888

Assinado de forma digital por

MARCIO GUSTAVO BERNARDES

REIS:16505257888

Dados: 2024.01.16 16:15:05 -03'00'

**Márcio Gustavo Bernardes Reis**

Prefeito